

EDITAL Nº 25/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 27 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a Lei Complementar nº 3160, de 27 de agosto de 2013, retifica o Edital nº 024/2017-GAB/Seduc, de 13 de junho de 2017, que convoca os candidatos conforme Edital nº 17/GAB/SEDUC, de 18 de maio de 2017, de Homologação do Resultado Final, referente ao Edital nº 010/GAB/SEDUC, datado de 04 de abril de 2017, do Estágio Remunerado para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para entrega de documentação e assinatura do Termo de compromisso. Os demais termos do Edital nº 024/2017-GAB/Seduc, permanecem inalterados.

Onde se lê:

1. O (a) candidato convocado (a) (Anexo II) deverá se apresentar no local conforme (Anexo I), para a entrega de documentos (conforme Anexo III) e Assinatura do Termo de Compromisso, no prazo compreendido entre os dias 27 e 29/06/2017, no horário das 8h às 13h, improrrogável.

2. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convocar o próximo candidato classificado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

3. O candidato que assinar o Termo de compromisso deverá dar início às atividades no dia 31/06/2017, na Seduc sob a responsabilidade da Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH/Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional e da Gerência de Educação/Educação Integral. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

Leia-se:

1. O (a) candidato convocado (a) (Anexo II) deverá se apresentar no local conforme (Anexo I), para a entrega de documentos (conforme Anexo III) e Assinatura do Termo de Compromisso, no prazo compreendido entre os dias 29 e 30/06/2017, no horário das 8h às 13h, improrrogável.

2. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convocar o próximo candidato classificado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

3. O candidato que assinar o Termo de compromisso deverá dar início às atividades no dia 03/07/2017, na Seduc sob a responsabilidade da Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH/Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional e da Gerência de Educação/Educação Integral. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

PORTARIA SEJUCEL/ SUPERINTENDÊNCIA Nº 81/2017

Divulgar a publicação dos habilitados e inabilitados do Edital de Ocupação Oficina das Artes – SEJUCEL/2017:

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve instituir a publicação dos habilitados e inabilitados do Edital de Ocupação Oficina das Artes – SEJUCEL/2017:

PROJETOS HABILITADOS:

1 – PROJETO: ESCOLADE MODELO E MANEQUINS; PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA E PROFISSIONALIZAÇÃO ÁGUAS DO MADEIRA DE RONDÔNIA.

2 – PROJETO: OFICINAS DE DANÇA, TEATRO E MODA; PROPONENTE: CENTRO DE TEATRO E BONECOS DE PORTO VELHO.

3 – PROJETO: EMPREENDIMENTOS CULTURAIS INDÍGENAS.

PROponente: SOCIEDADE AMIGOS DO XADRÊS.

4 – PROJETO: DIVERSIDADE CULTURA NA OFICINA DAS ARTES; PROPONENTE: ENTIDADE DOS ENXADRISITAS E DAMISTAS DE RONDÔNIA.

PROponentes INABILITADOS:

1 – PROJETO: CARTÃO VALE A CULTURA; PROPONENTE: XADRÊS ARTE. MOTIVO: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS SUBITENS: J, K, L, M, N DO TÓPICO 3 DO EDITAL (DAS INSCRIÇÕES);

2 – PROJETO: ESCOLADE CIRCO, CRESCER E VIVER NA ARTE CIRCENSE; PROPONENTE: GRUPO CIRCENSE. MOTIVO: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS SUBITENS: I, J, K, L, DO TÓPICO 3 DO EDITAL (DAS INSCRIÇÕES);

Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Habilitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação na página eletrônica da SEJUCEL (<http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/>), no campo Publicações: Oficina das Artes – 2017 para o endereço, culturasecelo@gmail.com, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição, de acordo com o que estabelece o item 6.6.e dois dias para pedido de reconsideração, conforme Inciso XVI, do artigo 2º, do Decreto nº 20.043/2015.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Habilitação em até 5 (cinco) dias úteis e homologados pelo Coordenador de Cultura da SEJUCEL.

Os resultados dos recursos serão publicados na página eletrônica da SEJUCEL (<http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/>), sendo de total responsabilidade de o proponente acompanhar a atualização de informações.

A lista está disponível na página eletrônica da SEJUCEL: (<http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/>), no campo Publicações: Oficina das Artes – 2017;

Porto Velho, 28 de JUNHO de 2017.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente da Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 16.0004.00015.0002/2016, acerca da despesa referente no Fornecimento de Telefonia Móvel do mês de fevereiro/2017, no valor de R\$ 174,25 (Cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em favor da Empresa de Telefonia OI MÓVEL, CNPJ. 05.423.963/0001-11

Porto Velho, 28 de junho de 2017.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 174,25 (Cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em favor Empresa de Telefonia OI MÓVEL, CNPJ. 05.423.963/0001-11, proveniente da despesa referente ao fornecimento de Telefonia Móvel do mês de fevereiro/2017, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 16.0004.00015.0002/2016.

Porto Velho, 28 de junho de 2017.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

AVISO DE ADESAO A ATA (CARONA) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017/SUPEL/RO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, torna público que Homologa a Liberação da Ata de Registro de Preços Nº 103/2017, resultante do Pregão Eletrônico nº. 30/2017/SUPEL/RO. Objeto: CONTRATAÇÃO